



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 3/2023

Transfere a Sessão e convoca magistrado para atuação nos impedimentos por ocasião da 2ª Sessão Ordinária de Julgamento da 2ª Turma Recursal PA-AP, do ano de 2023.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização da 2ª Sessão Ordinária de Julgamento do ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a 2ª Sessão Ordinária de Julgamento da 2ª Turma Recursal do Pará e Amapá, do ano de 2023, inicialmente marcada para o dia 01/03/2023, para ser realizada no dia **14/03/2022, às 14h;**

Art. 2º. Convocar o Juiz Federal PAULO MÁXIMO DE CASTRO CABACINHA, Relator 3 da 1ª TR PA-AP, para atuar nos impedimentos, por ocasião da 2ª Sessão Ordinária de Julgamento da 2ª TR PA-AP, designada para o dia **14/03/2022, às 14h;**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES

Presidente da 2ª Turma



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Hernandez Santos Soares, Juiz Federal**, em 23/02/2023, às 16:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17533113** e o código CRC **1E3E6A82**.